DOM PEDRITO PREFEITURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita manter o atendimento das rotas escolares diante da indisponibilidade de parte da frota própria para manutenção. A situação exige resposta emergencial para evitar a interrupção do serviço e prejuízo ao acesso dos estudantes às aulas. O transporte escolar do Município compreende 25 rotas rurais, 03 rotas mistas e 03 rotas urbanas, com horários simultâneos e itinerários rurais, urbanos e mistos. Essa simultaneidade limita o remanejamento dos veículos disponíveis.

Em rotas de menor demanda são transportadas, no conjunto, aproximadamente 20 crianças em horários distintos, com grupos de cerca de 3 a 6 alunos por viagem. Atualmente, veículos próprios de maior capacidade são empregados nesses atendimentos. A disponibilização de três veículos menores permitirá atender os grupos compatíveis com sua lotação e remanejar veículos próprios maiores para rotas afetadas pela manutenção da frota.

A solução também poderá atender situações individualmente avaliadas de estudantes neurodivergentes que recomendem organização específica da rota, menor lotação ou horários próprios, sem segregação automática.

A prioridade é a continuidade do transporte com segurança; não se considera economia imediata com manutenção, pois os veículos próprios remanejados permanecerão em uso.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Locação de três veículos do tipo minivan ou monovolume, sem motorista, com capacidade mínima para sete ocupantes, incluído o condutor, ano/modelo 2024 ou superior e quilometragem livre. A menção a GM Spin ou similar apenas exemplifica o padrão pretendido, admitidos veículos equivalentes que cumpram os requisitos objetivos. O Município fornecerá motoristas habilitados para transporte escolar e combustível.

Considerando a necessidade de utilização intensiva dos veículos no transporte escolar, adotou-se a contratação com quilometragem livre. A previsão de franquia mensal poderia gerar cobranças adicionais conforme a variação das rotas e dos deslocamentos, dificultando a previsibilidade das despesas da Administração. O preço mensal deverá abranger toda a quilometragem percorrida no uso autorizado dos veículos, sem cobrança por excedente.

Os veículos deverão estar licenciados, inspecionados e autorizados para transporte de escolares, com identificação e equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. A locação incluirá manutenção preventiva e corretiva, pneus, seguro, rastreamento, assistência 24 horas e veículo reserva regularizado para transporte escolar no prazo previsto no Termo de Referência. O uso nas vias rurais somente ocorrerá em trechos avaliados pela Secretaria como compatíveis com as características do veículo e seguros para circulação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZO

Estimam-se três minivans, uma para cada frente de atendimento de baixa demanda a ser reorganizada, observados os horários simultâneos das rotas e o limite de seis alunos por viagem em cada veículo. A contratação pretendida terá duração de até 12 meses, limitada, em qualquer hipótese, a um ano contado da ocorrência da emergência, sem prorrogação com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. O quantitativo deverá ser sustentado pelo quadro de rotas, turnos, alunos por viagem e veículos indisponíveis que integra a instrução do processo.

O período pretendido permite manter a continuidade do atendimento e organizar a frota ao longo do calendário escolar, com possibilidade de suspender formalmente a disponibilização e o pagamento durante recessos sem demanda, conforme o Termo de Referência. A necessidade será acompanhada pela Secretaria durante a execução.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas a manutenção do atendimento apenas com a frota disponível, aquisição de veículos e a locação de veículos sem motorista.

A frota disponível, isoladamente, não supre a necessidade nos horários concomitantes enquanto parte dos veículos permanece em manutenção;

A aquisição pode atender demanda permanente, mas depende de prazo de fornecimento, desembolso inicial e estrutura de manutenção, seguro e substituição;

A locação permite disponibilização temporária e transfere à empresa os custos e a obrigação de manter os

Assinado por 2 pessoas: HELENA DE FREIRE VIEIRA CORADINI e NELSON DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/B27E-08DA-59C3-516F e informe o código B27E-08DA-59C3-516F

veículos aptos e substituí-los quando necessário. A contratação de transporte com motorista ampliaria o objeto, pois o Município dispõe de condutores para a operação proposta.
Em consultas a portais de compras públicas do Rio Grande do Sul não foram localizaram contratação diretamente comparável de minivans de sete lugares para transporte escolar com as condições exigidas. Os registros encontrados eram de veículos de maior capacidade, a partir de 16 lugares, ou de minivans para outras finalidades. Essas diferenças afetam o preço, especialmente em razão da autorização para transporte escolar, quilometragem livre, uso rural em trechos compatíveis, manutenção, seguro, assistência e veículo reserva. Por essa razão, a Secretaria solicitou preços diretamente a empresas do ramo. Os registros das buscas e as solicitações e respostas das empresas acompanham a pesquisa de preços no processo.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A locação emergencial de três minivans é a alternativa adequada para liberar veículos próprios de maior porte e recompor, em tempo hábil, a capacidade de atendimento das rotas. O preço mensal deverá abranger as obrigações da locadora descritas no Termo de Referência, permitindo comparação entre propostas de mesmo escopo.
Para a comparação prevista no art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a referência informada pela Administração para aquisição de três veículos é de R$ 150.000,00 por unidade, totalizando R$ 450.000,00 de desembolso inicial. A locação, pelo preço preliminar constante do TR, alcançaria até R$ 320.040,00 em 12 meses de disponibilização integral. A comparação entre esses números, isoladamente, não estabelece o menor custo de longo prazo, pois a compra gera patrimônio e despesas de manutenção, seguro, licenciamento e eventual veículo substituto. Para o atendimento emergencial, a locação oferece disponibilidade e reposição contratual sem aguardar aquisição; a estratégia permanente poderá ser reavaliada com os custos do ciclo de vida e o valor residual.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O TR apresentado indica R$ 8.890,00 por veículo ao mês. Para três veículos, o valor mensal preliminar é R$ 26.670,00 e, para 12 meses de disponibilização integral, o valor máximo estimado é R$ 320.040,00. **O valor efetivamente pago observará os períodos de disponibilização e eventual suspensão durante recessos, nas condições do TR.**
A pesquisa de preços deverá documentar os portais, datas e critérios das buscas, a razão pela qual as referências encontradas não são comparáveis, a escolha dos fornecedores consultados, as solicitações formais com especificações iguais para todos, as propostas recebidas e a memória do valor adotado. A pesquisa direta deverá observar o art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável. O valor do TR permanece preliminar até a juntada e análise desses elementos.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Os três veículos são unidades divisíveis. A contratação conjunta poderá favorecer a padronização da assistência, do veículo reserva, da fiscalização e das condições de execução, desde que a pesquisa de mercado confirme a existência de fornecedores aptos a atender o conjunto e que o lote único não restrinja indevidamente a competição ou prejudique a economicidade. A decisão sobre o lote deve ser fundamentada na fase preparatória.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se manter as rotas e a frequência escolar, reduzir interrupções por falta de veículo, remanejar os veículos próprios de maior capacidade para itinerários que os requeiram e adequar a lotação das rotas menores. O acompanhamento considerará veículos efetivamente disponíveis, viagens realizadas, alunos atendidos, ocorrências de manutenção, tempo de substituição e interrupções, distinguindo falhas dos veículos de suspensão por condições inseguras das vias.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, CONTRATAÇÕES RELACIONADAS E IMPACTOS

Antes da operação, a Secretaria deverá definir as rotas compatíveis, organizar motoristas e combustível, designar fiscal, conferir autorização e inspeções dos veículos e estabelecer vistoria e controle de disponibilidade. A manutenção da frota própria e o fornecimento municipal de combustível são atividades relacionadas à solução; não se identificou, nos documentos analisados, outra contratação externa indispensável.
A locadora deverá manter os veículos regulados, prevenir vazamentos e destinar adequadamente pneus, óleos, filtros e peças substituídas. A substituição de ônibus por minivans nas rotas menores não autoriza afirmar redução líquida do consumo de combustível, pois os veículos maiores serão remanejados.

Assinado por 2 pessoas: HELENA DE FREIRE VIEIRA CORADINI e NELSON DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/B27E-08DA-59C3-516F e informe o código B27E-08DA-59C3-516F

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

À vista da situação emergencial e da reorganização proposta, a locação de três minivans sem motorista mostra-se tecnicamente adequada ao atendimento das rotas de baixa demanda e à continuidade do transporte escolar. A estimativa de valor será consolidada pela pesquisa de preços formal, com propostas comparáveis às exigências da contratação.

Dom Pedrito, 25 de Setembro de 2026.

Datise Silva Carrera
Auxiliar Administrativa

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido
() Indeferido. Justificar_____.

Ass. Secretário Municipal

Assinado por 2 pessoas: HELENA DE FREIRE VIEIRA CORADINI e NELSON DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/B27E-08DA-59C3-516F e informe o código B27E-08DA-59C3-516F